



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações, que tem como missão a regulação e a fiscalização dos serviços de telecomunicações no Brasil; que a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), no inciso II do art. 2º, impõe ao poder público o dever de garantir à população acesso às telecomunicações em condições adequadas, bem como estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira, dentre outras; que os Municípios catarinenses de Curitibanos, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta e Ponte Alta do Norte estão sem o mínimo sinal de telefonia móvel, fato que prejudica os moradores/consumidores de toda a região; que a falta de intensidade e a baixa qualidade do sinal prejudicam a realização de negócios, o contato com serviços de emergência e o convívio social numa sociedade cada vez mais digital, bem como a imprescindibilidade da oferta de serviços de excelência de telefonia móvel à sociedade pelas operadoras, requer seja encaminhado Ofício ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com o seguinte teor:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, solicita a Vossa Senhoria que sejam encaminhadas as seguintes informações ao Poder Legislativo Catarinense:

1 - tendo em vista a absoluta ausência de sinal de telefonia móvel nos Municípios catarinenses de Curitibanos, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta e Ponte Alta do Norte, questiona-se se há, neste momento, estudos empreendidos, algum plano de ação ou planejamento acerca da viabilidade técnica, por parte de operadoras de telefonia, para a instalação de alguma antena, objetivando o acesso aos serviços de telefonia móvel àquela região?

2 - há investimentos para a cobertura total do sinal de telefonia móvel e internet na região dos citados Municípios catarinenses, haja vista que os seus moradores possuem aparelhos celulares e não têm acesso ao sinal móvel de alguma operadora?

3 - há, no caso de inviabilidade técnica na região acima mencionada, planejamento para a instalação de outra estrutura transmissora de telefonia móvel visando à oferta/implantação dos serviços, uma vez que as operadoras comprometeram-se a implantar uma tecnologia mais avançada que a 2G?"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(Assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
28/07/2023, às 11:44.
